



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

*Nova Andradina - MS, 30 de outubro de 2025.*

**Of. nº 727/2025/GAB/PREF**

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **Indicação nº 495/2025**, de autoria da Vereadora Gabriela Carneiro Delgado, do MDB, solicita que avaliem a possibilidade de transferir as atividades físicas realizadas pelo Projeto Conviver de Nova Casa Verde, atualmente desenvolvidas na casa que atende o grupo, para a quadra poliesportiva do distrito; após análise, **informo que**, atualmente, as atividades ocorrem nas dependências da casa que atende o grupo de idosos. Entretanto, será realizado um estudo de viabilidade para atender à solicitação. O estudo verificará a disponibilidade de horários da quadra, a necessidade de pequenas adaptações no local para melhor acolhimento dos idosos e a logística de transporte, se aplicável, para garantir que a transferência ocorra sem prejuízos aos usuários do Projeto Conviver.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

**Leandro Ferreira Luiz Fedossi**

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor  
**FÁBIO ZANATA**  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Nova Andradina – MS